



ADITAMENTO Nº 01/2019 AO EDITAL Nº 03/2018 DE ABERTURA DE PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL, INTERESSADAS NA DESTINAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS OBJETO DE TRANSAÇÃO PENAL E CONDENAÇÕES DO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG.

ADITAMENTO Nº 01/2019 AO EDITAL Nº 03/2018

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. Francisco Lacerda de Figueiredo, Diretor do Foro da Comarca de São João da Ponte-MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, III, da Portaria Conjunta nº 297, de 05 de julho de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, **torna público o Aditamento nº 01/2019 do Edital nº 03/2018**, que trata da abertura de inscrições para a seleção pública de projetos de entidades públicas ou privadas com finalidade social, ou atividades de caráter essencial à segurança pública, educação, saúde e assistência social que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, para serem beneficiadas com recursos financeiros oriundos de prestações pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias. Considerando a pequena adesão de entidades à seleção pública, principalmente em razão da falta de tempo hábil para constituírem os documentos elencados no Edital nº 03/2018, o MM. Juiz Diretor do Foro resolve:

1. Prorrogar o prazo de inscrições por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia 02 de fevereiro de 2019, ou seja, até as **18h00min. do dia 02 de abril de 2019**.
2. As demais disposições do Edital nº 03/2018 permanecem inalteradas.

São João da Ponte, 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO LACERDA DE FIGUEIREDO

Juiz de Direito Diretor do Foro